Discente (Estagiário(a))

Definição:

- **Estagiário(a):** é o principal interessado no estágio, sendo responsável por exercer as atividades definidas no plano de trabalho, durante a vigência do estágio.

Principais dúvidas:

1. Como acompanhar as assinaturas dos termos do meu estágio?

 > *Para acompanhar as assinaturas dos termos do meu estágio, basta seguir os seguintes passos:*
 >
 > 1. Entrar no **Portal do(a) Discente.**
 > 2. Selecionar a opção **Gerenciar estágios** no *menu* de **Estágio.**
 > 3. Localizar o estágio.
 > 4. Expandir o **Menu de opções** e selecionar a opção **Acompanhar Assinaturas.**
 > 5. Serão listadas as assinaturas dos termos referentes ao estágio selecionado, bem como, a situação de cada assinatura.

2. Como saber se possuo termos de estágio pendentes de assinatura?

 > *Para verificar se existem termos pendentes de assinatura, basta seguir os seguintes passos:*
 >
 > 1. Entrar no **Portal do(a) Discente.**
 > 2. Localizar o link **Assinaturas de Estágios Pendentes** no *menu* de **Estágios.**
 > 3. Ao lado do link estão contabilizados os termos de estágio que estão *pendentes de assinatura.*

3. Como assinar o termo do meu estágio?

 > *Para assinar o termo do estágio, basta seguir os seguintes passos:*
 >
 > 1. Entrar no **Portal do(a) Discente.**
 > 2. Selecionar a opção **Assinaturas de Estágios Pendentes** no *menu* de **Estágio.**
 > 3. Localizar o termo de estágio que deverá ser assinado.
 > 4. Verificar os dados do estágio.
 > 5. Concordar com o *Termo de Compromisso de estágio.*
 > 6. Confirmar senha.

4. Até quando é permitido a assinatura de um termo de estágio?

 > *A assinatura dos termos de estágio estão sujeitas aos seguintes prazos:*
 >
 > 1. **Termo de Compromisso de Estágio:** é permitido assinar **até o dia anterior ao início do estágio**.
 > 2. **Termo de Aditivo de Estágio:** é permitido assinar **até 5(cinco) dias após a solicitação** (*A solicitação da assinatura ocorre após a homologação do aditivo e a assinatura do Orientador Pedagógico.*).
 > 3. **Termo de Rescisão:** é permitido assinar em qualquer momento após a solicitação da assinatura.

5. Quando posso gerar o termo de compromisso do meu estágio?

 > *O **Termo de Compromisso de Estágio** (TCE) só poderá ser gerado quando o estágio está no status **Aprovado** e não possui assinaturas pendentes.*

6. Quando posso gerar o termo de aditivo do meu estágio?

 > *O Termo de Aditivo de Estágio só poderá ser gerado quando o estágio possui algum aditivo **Aprovado** e o mesmo não possui assinaturas pendentes.*

7. Quando posso gerar o termo de rescisão do meu estágio?

 > *O Termo de rescisão só poderá ser gerado quando o estágio é **Cancelado** antes do prazo de Conclusão.*

8. O que quer dizer cada status do meu estágio?
 1. **EM ANÁLISE GESTOR:** indica que o estágio está sendo analisado pelo **Gestor de estágio.**
 2. **EM ANÁLISE PEDAGÓGICA:** indica que o estágio está sendo analisado pelo **Coordenador do Curso/Estágio** do respectivo departamento.
 3. **NECESSITA DE CORREÇÃO:** indica que foram encontrados erros/inconsistência nos dados do estágio e é necessário realizar as correções indicadas para prosseguir com o processo de aprovação do estágio.
 4. **PENDENTE DE ASSINATURA ORIENTADOR:** indica que o estágio passou da *Análise pedagógica* e o **Orientador** indicado precisa assinar o *Termo de compromisso* para que o processo de aprovação de estágio possa seguir.
 5. **EM ANALISE EMPRESA:** indica que o estágio passou pela *Análise pedagógica* e teve o termo assinado pelo **Orientador** do estágio. Nesta etapa o **Agente Integrador** ou a **Concedente de estágio** irá informar os *dados do seguro e o período do estágio.*
 6. **APROVADO:** indica que estágio passou por todas as etapas de aprovação e foi solicitada a assinatura do *Termo de Compromisso* pelo **Supervisor Técnico, Discente e Pró-reitor.**
 7. **SOLICITADO CANCELAMENTO:** indica que foi solicitado o *cancelamento* do estágio.
 8. **AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL:** indica o estágio possui uma pendência no preenchimento do *relatório final de estágio*.
 9. **NÃO APROVADO:** indica que o estágio não foi aprovado durante o processo.
 10. **CANCELADO:** indica que o estágio foi *cancelado* antes do prazo final.
 11. **CONCLUÍDO:** indica que o estágio chegou ao prazo final e foi concluído.

9. Como preencher meus relatórios de estágio?

 > *Para preencher os relatórios de estágio, basta seguir os seguintes passos:*
 >
 > 1. Entrar no **Portal do(a) Discente.**
 > 2. Selecionar a opção **Gerenciar estágios** no *menu* de **Estágio.**
 > 3. Localizar o estágio.
 > 4. Expandir o **Menu de opções** e selecionar a opção **Preencher Relatório *Semestral*** ou **Preencher Relatório *Final.***
 > 5. Preencher o relatório e submeter para análise.

10. Quem deve preencher o relatório de estágio?

 > *O relatório de estágio deve ser preenchido pelo estagiário(a), orientador(a) e supervisor(a) técnico(a).*

11. Em quais situações meu estágio/aditivo pode ser barrado?

> *Um estágio/aditivo poderá ser barrado em situações em que sejam encontradas inconsistências nos dados do estágio ou o sistema identifique alguma das situações:*

- **Carga horária máxima alcançada:** Ocorre quando o discente ultrapassou a carga horária máxima de atividades (*estágios, bolsas e alguns auxílios possuam carga horária vinculada*). As regras aplicadas são as seguintes:

Situação	**Carga horária máxima (semanal)**
Somente estágios não obrigatórios	30h
Estágios não obrigatórios + bolsas e/ou auxílios	30h
Somente estágios obrigatórios	40h
Somente estágios obrigatórios + bolsas e/ou auxílios	40h
Estágios de ambos os tipos	40h
Estágios dos dois tipos + bolsas e/ou auxílios	40h

- **Valor máximo de remunerações alcançando:** Ocorre quando o discente ultrapassou o valor máximo de recebimento de estágios + bolsas e/ou auxílios. As regras aplicadas são as seguintes:

Situação	**Campus com RESUN?**	**Remuneração máxima (mensal)**
Somente estágios (ambos os tipos)	Não	*Não possui valor limite*
Somente estágios (ambos os tipos)	Sim	*Não possui valor limite*
Estágios (ambos os tipos) + bolsas e/ou auxílios	Não	Um salário mínimo e meio
Estágios (ambos os tipos) + bolsas e/ou auxílios	Sim	Um salário mínimo

12. O que posso fazer quando meu estágio foi barrado ?

> *O sistema possui as validações de acúmulo feitas com base nas resoluções de estágio e do PNAES, para impedir o acúmulo excessivo de carga horária e o acúmulo indevido de remunerações pagas utilizando recursos da Universidade. Caso o estágio tenha sido barrado por conta de uma das restrições de carga horária e/ou restrições de remuneração, o discente poderá optar por:*

1. Desistir do vínculo de bolsista entrando em contato com o(a) orientador(a) do projeto (*em casos em que o(a) discente possui uma bolsa. ex.: PIBIC, PIBIT, PROEX, Monitoria ou PRODAP.*).
2. Pedir o cancelamento de algum dos auxílios recebidos (*pode ser feito entrando em contado com a PROEST*).
3. Pedir o cancelamento de um dos estágios entrando em contato com o setor responsável (*DELIB para estágios obrigatórios e Central de estágios para estágios não obrigatórios.*) ou com a própria empresa na qual o estágio é realizado.

13. Posso ter mais de um estágio?

> *Sim, é possível que um(a) discente possua um ou mais vínculos de estágio caso sejam respeitadas as seguintes restrições:*

- **Restrição de carga horária:** É permitido que o(a) discente acumule até 30h semanais em atividades (*bolsas, auxílios com carga horária e outros estágios não obrigatórios*) em caso de estágio não obrigatório. Para estágio obrigatório a carga horária máxima semanal é de 40h. Caso o(a) discente possua estágios de ambos os tipos, o limite de carga horária máxima será de 40h.
- **Restrição de remuneração:** Para discentes que recebam auxílios e/ou bolsas da universidade, não será permitido que a soma dos valores recebidos (*com as bolsas, auxílios e estágios*) seja superior a um salário mínimo (*para discentes de campus com RESUN*) ou um salário mínimo e meio (*para discente de campus sem RESUN*).

14. Posso ter um estágio e uma bolsa ?

> *Sim, é possível que um(a) discente possua um vínculo de bolsista com a Universidade e possua um estágio simultaneamente. Porém, devem ser levadas em consideração as restrições de **carga horária máxima** e de **remuneração máxima**.*

- **Restrição de carga horária:** É permitido que o discente acumule até 30h semanais em atividades (*bolsas, auxílios com carga horária e outros estágios não obrigatórios*) em caso de estágio não obrigatório. Para estágio obrigatório a carga horária máxima semanal é de 40h. Caso o discente possua estágios de ambos os tipos, o limite de carga horária máxima será de 40h.
- **Restrição de remuneração:** Para discentes que recebam auxílios e/ou bolsas da universidade, não será permitido que a soma dos valores recebidos (*com as bolsas, auxílios e estágios*) seja superior a um salário mínimo (*para discentes de campus com RESUN*) ou um salário mínimo e meio (*para discente de campus sem RESUN*).